



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 806/2026, de 13/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 199.555,84 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 806/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 199.555,84 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 199.555,84 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento de Infraestrutura Urbana	
Funcional Programática: 07.002.0015.0451.0080.1022	Projeto: Promover a ampliação, execução e a manutenção da malha viária do Município, preferencialmente nas ruas Pérola, Izaira Monteiro, Arapotí, Rio Cubatão, Valmor Alves Motta, Pedro Fernandes dos Santos, Severino Massignan, Edmundo Mercer Sobrinho, Rio Catas Altas, Rio Pequeno, Otto Fridolin Baumle, Danilo Pitol, Michel Romaniow, Jacarezinho, José Barros da Rocha, Ivanira Nardini Pereira, Joaquim Cordeiro de Oliveira, Ruth Ferreira Amend, Waldemar Kormann, Cassiano Ricardo, Cuiabá, Inajá, Rosa Macarini, Uniflor, Pedro Fanor, Salgado Filho, Adair Lima de Paula, Maria José Soares, Calhandra e a implantação de calçadas por toda a extensão nas seguintes ruas: Rio Madeira, Rio Iguaçu, Rio Passaúna, Rio São João e Rio Canguiri.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 199.555,84
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 199.555,84		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 132101111000000000 - Rend. Aplic. Recursos Livres da fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pinhaís, 13 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Decreto 807/2026, de 13/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 256.137,52 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 807/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 256.137,52 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.221 de 10 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor R\$ 256.137,52 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito		
Unidade Orçamentária: 18.002	Superintendência da Guarda Municipal	
Funcional Programática: 18.002.0006.0181.0020.2086	Atividade: Promover o suporte administrativo da secretaria de segurança e trânsito (GM, DEFESA, CMB, DETRA, DIEMS)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390370000 - Locação de mão-de-obra	00509 - Gerenciamento do Trânsito	R\$ 192.246,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		R\$ 63.891,52
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 256.137,52		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 13 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Decreto 808/2026, de 13/08/2026

Substituição Interina





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 808/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 940 de 12 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, o servidor Ronaldo Arcega Ribeiro, matrícula 807419-0, para responder interinamente pelo Departamento de Rendas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, em substituição ao Diretor Eucledson Salvador Filho, matrícula 708240-0, no período de suas férias, de 08/09/2026 à 18/09/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 13 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Chamamento Publico

Chamamento Publico 49/2026, de 17/08/2026

ALTERAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARANÁ CULTURA VIVA.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2026

**ALTERAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARANÁ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

*Altera o prazo de inscrição do
Chamamento Público nº 041/2026
e dá outras providências.*

1. Altera o item 6.1 do chamamento nº 041/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026, mediante o preenchimento dos dados e envio de toda a documentação prevista neste Edital, por meio do link: <https://pinhais.atende.net/autoatendimento/servicos/e-inscricao-em-edital-premiacao-e-certificacao-ponto-de-cultura/> . Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo;

2. Os demais itens do Chamamento nº 041/2026 permanecem inalterados.

Pinhais, 17 de agosto de 2026.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/19ace6e6a5853>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/13628a329addd>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Edital

Edital 3/2026, de 17/08/2026

Edital de Convocação nº 003/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 004/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso para Emprego Público nº 004/2022:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESPLANADA (2º COLOCADO)

Classificação	Inscrição	Candidato
2	2690001049	ALINE LIMA MORO

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 067/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 14 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Edital 12/2026, de 17/08/2026

Edital de Convocação nº 012/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2024:

CONTADOR (10º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
10	40601	PAULA RIBEIRO LINHARES

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 008/2025, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 13 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Edital 23/2026, de 17/08/2026

Edital de Convocação nº 023/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026

PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, em exercício, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS (78º AO 83º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA E 20º COLOCADO PP)

Classificação	Inscrição	Candidato
78	2025056015	LUCIANA APARECIDA MELO INÁCIO DA SILVA
79	2025066302	GABRIELA FERNANDA BISPO DA SILVA
346(20º PP)	2025054114	MARLI DE LIMA REZENDE
80	2025054420	MARIA EDUARDA DE ASSIS
81	2025055019	PIETRA RAFAELLY NASCIMENTO DOS SANTOS
82(4º PP)	2025055842	GABRIELLA CRISTINA DE LIMA(JÁ CONVOCADA PELO EDITAL Nº001/2025)
83	2025054177	KEYLA DOS SANTOS SA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 059/2025, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 14 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2265 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 17 de Agosto de 2026

Edital 41/2026, de 17/08/2026

Edital de Convocação nº 041/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (336º AO 337º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
336	2480021288	KLAUDYA KAMYLLA KRYSLAN WANDERMUREM SOARES PINTO
337	2480012133	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (9º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
9	2470002760	BRUNO HENRIQUE DA SILVA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 14 de agosto de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

